



**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL**

**FÁTIMA MARIA CAMACHO FERREIRA ALBINO SILVA**, Presidente da Assembleia Municipal do Porto Santo, torna público os pontos constantes da Ordem do Dia, para a Sessão Ordinária a realizar no próximo dia **21 de fevereiro** (quinta-feira), com início pelas **09:30 horas**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

**ORDEM DO DIA**

(artigo 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019**

1. Apreciar, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2, alínea c) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a informação escrita do Sr.º Presidente da Câmara acerca da atividade municipal e situação financeira do Município;
2. Apreciar, ao abrigo do artigo 24.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, conjugado com o artigo 15.º, n.º 1, alínea a) e n.º 2, alínea c), ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, a informação sobre a declaração de compromissos plurianuais existentes a 31/12/2018;
3. Apreciar, ao abrigo do artigo 24.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, conjugado com o artigo 15.º, n.º 1, alínea b) e n.º 2, alínea c), ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, a informação sobre a declaração de recebimentos em atraso existentes a 31/12/2018;
4. Apreciar, ao abrigo do artigo 24.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, conjugado com o artigo 15.º, n.º 1, alínea b) e n.º 2, alínea c), ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, a informação sobre a declaração de pagamentos em atraso, reportados a 31/12/2018.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que além do sítio eletrónico deste município na internet ([www.cm-portosanto.pt](http://www.cm-portosanto.pt)), vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho do Porto Santo, a 13 de fevereiro de 2019

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva)